



**PORTARIA G.P. Nº.: 1571, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CLAUDIO VALDINEI SILVA** Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 101.602, CPF: 577.129.721-68, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                              | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                                  | VALOR                        |
|---------------------------------------|--------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>CLAUDIO<br/>VALDINEI<br/>SILVA</b> | CATALÃO - GO | 17/10/2019      | TREINAMENTO SOBRE<br>MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO DO<br>JUAES BARBOSA NA REGIONAL DE<br>SAÚDE EM CATALÃO. | R\$ 80,00                    |
|                                       | CATALÃO - GO | 18/10/2019      |                                                                                                         | R\$ 80,00                    |
|                                       | CATALÃO - GO | 19/11/2019      |                                                                                                         | R\$ 80,00                    |
|                                       | CATALÃO - GO | 20/11/2019      |                                                                                                         | R\$ 80,00                    |
|                                       |              |                 |                                                                                                         | <b>TOTAL:<br/>R\$ 320,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**